



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 513, DE 2016

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000 (nº 3.984, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000 (nº 3.984, de 2000, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998. (dispõe sobre o serviço voluntário)*, consolidando a Emenda nº 4 da Câmara dos Deputados, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de maio de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

ELMANO FÉRRER, RELATOR

ANGELA PORTELA

VICENTINHO ALVES

ANEXO AO PARECER Nº 513, DE 2016.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000 (nº 3.984, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Altera o art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, para incluir a assistência à pessoa como objetivo de atividade não remunerada reconhecida como serviço voluntário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.